Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - Paraná
Assinado em 27/08/2015 08:50:17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 27 de agosto de 2015 | Ano IV | Edição nº 116/2015 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1171/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 35/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: P. J. DA SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº: 20.853.595/0001-35
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA USO GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA DE FÁTIMA DE FAXINAL.**
Valor Global: R$ 6.978,52 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 122 dias (quatro meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº **02.081.930/0001-42,** com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG n° 5.536.746-9 SSP/PR**,** doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, que encerraria ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e quinze (06/08/2015) por mais 360 (trezentos e sessenta) dias passando a encerrar-se ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis (05/18/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 1014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (05/08/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES – ME

TESTEMUNHAS:

1._____ **RG.**_____

2._____ **RG.**_____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2015

O Municipio de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 108, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 13:30 horas do dia 14 de setembro de 2015,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Registro de Preços de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Tintas e Equipamentos para Pintura e Ferramentas e Ferragens, destinados à pequenos reparos em imóveis pertencentes a esta municipalidade**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de agosto de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Arnaldo Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 12/03/2015 à 31/03/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 18/01/2011 à 18/01/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sueli de Fátima Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 06/04/2015 à 25/04/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2014 à 02/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 27 de agosto de 2015 Ano IV Edição nº 116/2015 Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 069/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Geysa de Cássia do Prado Bueno, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, suas férias regulamentares entre os dias 06/04/2015 à 05/05/2015, correspondente ao período de 19/04/2011 à 19/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Tereza de Almeida, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 13/04/2015 à 12/05/2015, correspondente ao período de 12/02/2014 à 12/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Eduardo de Melo Therezio, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Maquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 14/03/2015 à 02/04/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/03/2014 à 01/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Fernanda Sovinski Zielinski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 23/03/2015 à 11/04/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Aparecida Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 09/03/2015 à 07/04/2015, correspondente ao período de 01/02/2010 à 01/02/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o servidor Senhor Cláudio Aparecido Aleixo, ocupante do cargo de Motorista, exercendo a função de Secretário Municipal de Obras e Viação, suas férias regulamentares entre os dias 14/03/2015 à 02/04/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/07/2013 à 07/07/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Luziane Perpetua da Mata Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por qüinqüênio de efetivo exercício, no período de 07/04/2015 à 05/07/2015, conforme requerimento datado de 03 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.